

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. 009/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, a aquisição, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017, com fundamento no art. 24, inc. I, da Lei nº. 8.666/1993; F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA A SER UTILIZADO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega Imediato; PROCESSO: 009/2017; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 4490510000 (Obras e Instalações)/2001 (Construção e Manutenção do Prédio da Câmara); VALOR: R\$ 184,51 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); AUTORIZAÇÃO: em 20 de janeiro de 2017, por F. A. DE MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

São João do Sabugi/ RN, 20 de janeiro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 6A28D4EF

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de Janeiro de 2017. Edição 0058.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>